Formulário de Denúncias

Art. 109. As

denúncias, devidamente identificadas, comprovadas e fundamentadas, referentes aos abusos cometidos pelos candidatos ou seus partidários durante a campanha, devem ser preenchidas em formulário específico (Anexo III) e devem ser encaminhadas e apuradas:

I - Pela

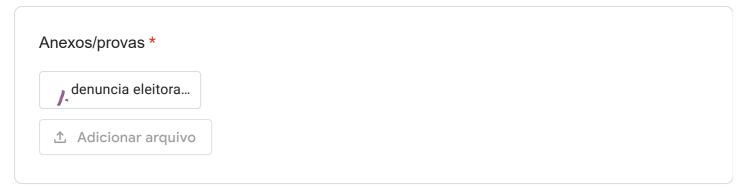
Comissão Eleitoral Local do *Campus* ao qual o (a) candidato (a) ao cargo de Diretor(a) Geral denunciado(a) está vinculado(a), no caso de denúncia a candidato(a) ao cargo de Diretor(a) Geral; e

II - Pela

Comissão Eleitoral Central, no caso de denúncia a candidato (a) ao cargo de Reitor (a).

Denunciante: *	
Jabes Moreira	
CPF: *	
SIAPE/ Matrícula: *	
20221143000076	

E-mail: *
Telefone: *
Teor da denúncia: * Campanha eleitoral dentro de sala de aula.
Cargo: * Reitor Diretor
Denunciado/Candidato: * Joaquim Rufino Neto José Wally Mendonça Menezes Valmir Arruda de Sousa Neto Antonio Augusto Teixeira Peixoto Antonio Santana Sobrinho Luís de Freitas Araújo



Este formulário foi criado em IFCE - Instituto Federal do Ceará.

Google Formulários